

PORTARIA Nº 170/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 10,§1º do ADCT (Ato das disposições constitucionais transitórias), da CF/88, ao servidor **ALEXSANDRO DE SOUZA VARGAS**, Operador de Máquina, Matrícula 631, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 14 de junho de 2023. Prorrogáveis por mais 10 dias, a contar de 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 19 DE JUNHO DE 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda